

# REGULAMENTO

## INCLUSÃO A TODA PROVA – CORRIDA E CAMINHADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - VIRTUAL

### CAPÍTULO I – O EVENTO

**Artigo 1º.** A **INCLUSÃO A TODA PROVA – CORRIDA E CAMINHADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - VIRTUAL** é um evento inclusivo com o intuito de incentivar as pessoas a praticar atividades físicas, em prol de uma causa: dia 03/12 – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

**Artigo 2º.** A **INCLUSÃO A TODA PROVA – CORRIDA E CAMINHADA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - VIRTUAL** é uma ação virtual, sem local fixo, onde cada participante poderá realizar a distância escolhida onde desejar e se sentir seguro, evitando aglomerações e respeitando as autoridades competentes. Reafirmamos a necessidade de sempre seguir os protocolos sanitários, como utilização de máscaras, lavar as mãos e uso de álcool em gel. O evento ficará disponível para todo o território nacional. As inscrições ficarão disponíveis até o dia 19/11/2021, para que haja tempo hábil de envio. A data para a realização do evento será dia 05/12/2021.

**Artigo 3º.** O evento terá as modalidades corrida de 6,1kmm 10km e Caminhada Comemorativa.

**Artigo 4º.** A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o evento.

### CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Artigo 5º.** Poderá participar da ação aquele que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 5º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à ação, e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 6º.** As inscrições deverão ser realizadas pela Internet em um lote único que custará R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) mais o valor da taxa de inscrição.

**Artigo 7º.** As Inscrições para participantes com 60 (sessenta) anos ou mais e para pessoas com deficiência terão 50% de desconto, custando R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), mais o valor da taxa de inscrição.

**1º Para efetuar a inscrição como PcD será obrigatório o envio de um e-mail à empresa organizadora do evento, [corrida@institutoolgakos.org.br](mailto:corrida@institutoolgakos.org.br) acompanhado de laudo ou documento comprobatório desta condição. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a empresa organizadora enviará por e-mail um cupom para que o atleta possa finalizar sua inscrição.**

**Artigo 8º.** A data base para cálculo da idade dos participantes será 31/12/2021.

**Artigo 9º.** O Kit do participante será composto por camiseta, squeeze, medalha, sacochila e certificado digital (para quem registrar a atividade na plataforma de inscrições).

**Artigo 10º.** Não será permitida a troca de produtos do kit. Apenas em casos extraordinários em que os mesmos apresentem defeitos de fabricação.

**Artigo 11º.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o participante comunique a desistência da ação fora do prazo previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Artigo 12º.** A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

**Artigo 13º.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para participantes que se inscreverem e participarem da modalidade corrida é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Os participantes menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 Km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá 31/12/2021;

III - Os participantes menores de 18 anos só poderão participar da modalidade corrida de 10Km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal

que deverá ser enviada no ato da inscrição para a central de informação e apresentada a organização na retirada do kit participação. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

**Artigo 14º.** A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

### **CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS**

**Artigo 15º.** A entrega dos kits será através de envio pago pelo atleta, escolhido no ato da inscrição, mencionando o destino para cálculo de frete.

**Artigo 16º.** Atletas com residência na cidade de São Paulo e região, poderão optar pela retirada presencialmente. A retirada acontecerá no Shopping West Plaza localizado Avenida Francisco Matarazzo, s/n - Água Branca, São Paulo - SP, 05003-020. O atleta deverá escolher o dia e horário no ato da inscrição, para evitar aglomerações. Mais instruções serão divulgadas em breve pela Organização nos sites do Evento.

**16.1** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e o respectivo recibo de pagamento e RG. Os Inscritos Acima de 60 anos (data base 31/12/2021) e as pessoas com deficiência deverão retirar o kit participação pessoalmente mediante comprovação de suas condições.

**16.2** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito (**Autorização disponível no site**).

**16.3** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados.

**Artigo 17º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua entrega/retirada.

**Artigo 18º.** O tamanho das camisetas será escolhido no momento da inscrição e não haverá troca por outro tamanho.

**Artigo 19º.** Em caso de optar pela retirada, o atleta que não efetuar na data e horário escolhidos, implicará na perda do mesmo, não podendo ser retirado posteriormente.

Parágrafo primeiro. As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos: Baby Look, P Unisex, M Unisex, G Unisex, GG Unisex e XL Unisex.

Parágrafo segundo. Como as camisetas são confeccionadas com antecedência, onde o lote final de inscrições os tamanhos das camisetas não são computados e sim estimados, os atletas que optarem pela retirada nos últimos dias, poderão estar sujeitos ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente.

Parágrafo terceiro. O(a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

**Artigo 20º.** A organização do evento se compromete a cumprir os prazos estipulados de entrega. No entanto, não se responsabiliza por atrasos que venham a existir em situação de força maior, gerados por terceiros.

**Artigo 21º.** Os participantes que optarem pela retirada presencialmente, deverão dirigir-se ao local de retirada do kit, conforme o agendamento realizado no ato da inscrição, evitando assim aglomerações.

## **Capítulo IV - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 22º.** O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa do evento está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Evento, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 23º.** Todos os atletas cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores do evento.

**Artigo 24º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao evento têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens do evento ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

**Artigo 25º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente evento pertencem ao Instituto Olga Kos.

**Artigo 26º.** A Organizadora se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do atleta, comunicando ao participante, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020;

**Artigo 27º.** À Organizadora, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do atleta para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

## **Capítulo V - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 28º.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de segurança pública, e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa o evento, por qualquer um destes motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de nova data para realização do evento.

**Artigo 29º.** Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciado ou não) por questões de segurança pública, e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

**Artigo 30º.** Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

**Artigo 31º.** O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento e por e-mail.

## **Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 32º.** Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo. Os custos de

transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo serão de responsabilidade exclusiva do participante.

**Artigo 33º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser feita através do link fale conosco no site de inscrição.**

**Artigo 34º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.**

**Artigo 35º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora do evento de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.**

## **Termo de Responsabilidade**

Eu, 'identificado no cadastramento da inscrição', no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um evento virtual onde existem modalidade de corrida e com distância de 6,1Km, 10Km, e caminhada comemorativa.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa Realizadora e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do EVENTO.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas de entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento.
7. Estou ciente das penalidades que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo participante será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste evento.

Para estarmos juntos nesse evento, nos envie fotos e vídeos como comprovante de sua participação, marcando o **#OLGAEINCLUSÃO**. As imagens poderão ser divulgadas em nossas redes sociais e demais meios de comunicação visando engajar mais pessoas a se movimentar pelo IOK. O envio fica a seu critério, não é obrigatório, e pode ser realizado pelos meios divulgados posteriormente.